



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2023/0001583-7

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATADO: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA - CNPJ nº 23.465.762/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automático de fornecimento de café expresso curto e longo. Sendo máquina de mesatipo automática de café expresso sistema self-service - café em grão torrado e moído e água quente com fornecimento de insumos e assistência técnica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do valor da dose em razão do deferimento parcial do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro processado nos autos do Processo SEI nº 6067.2025/0010770-0. Previsão de pagamento dos valores retroativos à data do pedido.

DOTAÇÃO

32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO Nº 12.326/2026 (150201810) e nº 12.340/2026 (150201818)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19ª andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua Eça de Queiroz, 690 - Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor/Sócio, Senhor **Claudio Malamud**, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED].179.968-[REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 03/CGM/2023**, na conformidade dos elementos constantes dos processos SEI nº 6067.2025/0010770-0 e 6067.2023/0001583-7, nos termos do artigo 124, inciso II, "d" da Lei Federal nº 14.133/21, e dos artigos 138 e 139 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 151222047, para consignarem o seguinte:

I – O valor estimado do contrato fica alterado em razão do reequilíbrio econômico-financeiro parcialmente deferido (148989422- Processo SEI nº 6067.2025/0010770-0), que modificou exclusivamente o valor da dose, fixando-o em **R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)**, passando o valor mensal estimado do contrato a ser de **R\$ 4.558,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, composto pelo valor unitário mensal de **R\$ 381,14 (trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)** por locação de máquina, totalizando **R\$ 1.143,42 (um mil cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)** referentes às 3 (três) máquinas, somado ao valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por dose, perfazendo o **total estimado mensal de R\$ 3.415,50 (três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) doses, totalizando, assim, **o novo valor anual estimado de R\$ 54.707,04 (cinquenta e quatro mil setecentos e sete reais e quatro centavos)**.

II – Fica formalmente reconhecido o direito da CONTRATADA ao recebimento da importância de R\$ 2.920,66 (dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), a título de diferença acumulada entre a data do protocolo do pedido de reequilíbrio (27/03/2025) e o último mês antes da implementação dos novos valores mensais fixados neste instrumento (janeiro/2026), conforme demonstrativo SEI nº 150769765 e a decisão de doc. 148989422, proferida no âmbito do processo SEI nº 6067.2025/0010770-0, que deferiu parcialmente o pedido reequilíbrio econômico-financeiro para reajustar o valor da dose. O montante total refere-se ao valor de R\$ 2.563,72 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) relativo ao exercício de 2025, a ser onerado pelo saldo da Nota de Empenho nº 39.975/2025 (Restos a Pagar), dotação orçamentária nº 32.00.32.10.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, e ao valor de R\$ 356,94 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) relativo mês de janeiro do exercício de 2026, onerado pela dotação orçamentária 32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. O pagamento dar-se-á em parcela única, condicionado à apresentação de nota fiscal específica pela CONTRATADA e à verificação das condições de regularidade fiscal

III - As despesas com a execução do presente termo, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 03/CGM/2023**, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

CLAUDIO MALAMUD
DIRETOR SÓCIO
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. Fabiana de Moraes Lemes
- 02. Jessica Pereira Neves



CLAUDIO MALAMUD
usuário externo - Cidadão
Em 26/02/2026, às 12:10.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 27/02/2026, às 18:08.



Fabiana de Moraes Lemes
Coordenador(a) II
Em 02/03/2026, às 11:57.



Jessica Pereira Neves
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 02/03/2026, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151494544** e o código
CRC **0FED36C4**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0001583-7

SEI nº 151494544